

EXAME DE ORDEM 2010.1 COMUNICADO

A Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS comunica que para receber o Certificado de Aprovação no Exame de Ordem 2010.1 os candidatos deverão comprovar que preenchem as condições previstas no subitem 1.4 do edital de abertura do Exame de Ordem Unificado 2010.1 junto à Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS, mediante a juntada dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou simples (neste caso acompanhada do original) para conferência:

a) documento de identidade e CPF;

b) diploma, certificado de colação de grau ou declaração fornecida pela instituição de ensino onde cursou ou esteja cursando sua graduação em Direito, comprobatória de cumprimento das condições de vinculação acadêmica previstas no subitem 1.4 do edital de abertura do Exame.

Os documentos deverão ser protocolados na OAB Serviços, localizada na rua Vicente de Paula Dutra, n.º 236, em Porto Alegre – RS, ou postados mediante correspondência remetida exclusivamente por sedex com aviso de recebimento (AR) e data de postagem até **03 de setembro de 2010**, para a CEEO-OAB/RS, Rua Washington Luiz, n.º 1110, 7º andar, Centro- Porto Alegre – RS , CEP 901010-460.

O candidato que já participou de exame anterior, cuja inscrição foi homologada administrativamente, está isento do envio da documentação.

Os Certificados de Aprovação no Exame de Ordem 2010.1 serão entregues em **30 de setembro de 2010**. Para os candidatos que prestaram prova em Porto Alegre, os certificados ficarão à disposição por 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega do certificado, na OAB Serviços, localizada na rua Vicente de Paula Dutra, n.º 236, Porto Alegre. Para os candidatos que prestaram prova no interior do Estado, os certificados ficarão à disposição pelos mesmos 60 (sessenta) dias na Subseção da cidade de inscrição do examinando. Após esse prazo, somente poderão ser retirados na Secretaria da Comissão de Estágio e Exame, na rua Washington Luis, nº 1110, 7º andar – Porto Alegre.

Os candidatos aprovados no Exame de Ordem 2010.1, após a entrega dos documentos acima referidos, necessários à expedição dos respectivos Certificados de Aprovação, para a Comissão de Estágio e Exame de Ordem, já poderão encaminhar seus pedidos de inscrição no quadro de advogados para a Comissão de Seleção e Inscrição – CSI, que se encarregará da verificação da correspondente aprovação.

A retirada do certificado de aprovação deverá ser feita pessoalmente ou por procurador especialmente habilitado.

Porto Alegre/RS, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RS

ARMANDO MOUTINHO PERIN

Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/RS